



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 293/2024

“Dispõe sobre exoneração de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, o empregado público **VAGNER ALVES DOS SANTOS** no cargo em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula 65786-7, admitido em 14/04/2021, CBO 4101-05 com lotação na **sede**, Diretoria Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br